



Ofício nº 086/2019 – GAPRE

São Bento do Sul, 19 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Em resposta aos Requerimentos de Informações de números 130 e 131/2019, oriundos da Câmara Municipal de Vereadores, elaborado pelos vereadores Jaime Pedro Ferreira de Lima e Jairson Sabino, encaminhado em anexo memorandos internos de números 041/2019, provindo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SECON - e 131/2019 provindo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLU -.

Atenciosamente,



Magno Bollmann
Prefeito Municipal

CMSBS 20/03/2019 11:35

086/19

À Sua Excelência o Senhor
Peter Alexandre Kneubuehler
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 15 de março de 2019.

MEMORANDO INTERNO Nº 131/2019 - SEPLU

Ao
Gabinete do Prefeito
Sra. Nilva Marli Larsen Holz

Ref.: Resposta Memorando 040/2019.

Através deste, em resposta ao memorando citado em epígrafe, encaminhamos em anexo o memorando 047/2019 DEURB, departamento responsável lotado nesta Secretaria.

Atenciosamente;


LUIZ CLAUDIO GAYER SCHUVES
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo



MEMORANDO INTERNO DEURB 47/2019

De: DEURB

Para: SEPLU

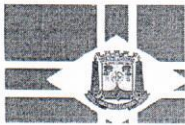
Ref: Memorando SEPLU 91/2019 e Memorando GAPRE 40/2019

Ref.: Requerimento de Informação 130/2019 Câmara de Vereadores; Questionamentos sobre Movimentações de Terra.

Segue resposta aos quesitos que compõe o pedido de informação:

- 1) No ano de 2017 foram emitidas 6 Licenças para Movimentação de Terra de Médio e Grande Porte, enquanto que no ano de 2018, 12;
- 2) A seguir, relação das Movimentações de Terra de Grande Porte licenciadas nos anos de 2017 e 2018:

Proprietário	Endereço	Volume de corte (m ³)	Volume de Aterro (m ³)
	2017		
TVL Adm. de Bens e Imóveis	Avenida São Bento, Rio Negro	58.222,98	568,35
Iris Grossl	Rua Bernardo Hannemann, Schramm	867,45	3.140,60
Rápido Sunorte	Rodovia Dep. Genésio Tureck acesso Oeste - Oxford	131.698,13	158,38
Osmar Rudnick	Rua Waldemiro Neidert, Boehmerwald	414,78	104.659,72
Móveis Katzer	Estrada do Lago, Industrial Sudoeste	1.134,12	36.753,87
	2018		
Emerson Piske Bonetes	Rua Carlos M. Linzmeyer, Rio Vermelho Estação	2.567,83	222,79
Solange Schoffel	Estrada Leônides Fischer, Centenário	8.570,30	615,06
Afonso Goetler Filho	Rua Concilio de Oliveira, Serra Alta	2.456,14	2.400,85
Móveis Katzer Ltda.	Rodovia BR-280, Industrial	-----	33.237,96



	Sudoeste		
Fidélis Schunke	Estrada Dona Francisca, Dona Francisca	1.172,94	5.187,17
Mirta Lilian Schroeder	Rua Alberto Weiss, Oxford	31.840,19	24.681,03
Renato Christoff	Rod. Deputado Genésio Tureck SC-418, Dona Francisca	-----	28.981,80
Din Saner Gruber	Rua Expedicionário França Neumann, Mato Preto	-----	7.444,20
Adolar Weiss	Rod. dos Móveis SC-418, Dona Francisca	1.187,66	22.903,87
Cecilia M. Novack Endler	Rod. Deputado Genésio Tureck SC-418, Dona Francisca	19.149,80	5,43
Sólida Incorp. Ltda.	Rua Francisco Eckstein, Lençol	25.458,62	25.458,62

- 3) As Licenças para Movimentação de Terra de Grande Porte não indicam o local destinado a bota-fora quando há sobra de material. Há, todavia, a indicação de que a destinação deste bota-fora deve atender à legislação pertinente, mediante aproveitamento de local licenciado para aterro, caso este ultrapasse o volume de 500m³. Como o Licenciamento de movimentações de terra é tratado por local e não por empreendimento, os empreendimentos que fazem uso de mais de um local devem dispor de licença individual e distinta para cada local. Diante disto, diferentes Licenças de Movimentação de Terra podem referir-se a um mesmo empreendimento, sem que tenham sido emitidas exatamente na mesma data, pois é compreensível que somente se busque um local para bota-fora a partir da certeza da possibilidade em se realizar determinada Movimentação de Terra, certeza essa obtida mediante a licença. Por fim, vale lembrar que aterros inferiores a 500m³ não requerem licenciamento.
- 4) Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SEPLU como um todo, por meio do Departamento de Urbanismo – DEURB e da Divisão de Fiscalização de Obras.

Por fim, esclarecemos que embora as movimentações de terra estejam sujeitas às Leis Ambientais, como mencionado no requerimento de informações, seus licenciamentos são conduzidos também com base na Lei Municipal 1679/2006 e contam com anuência do COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente.

São Bento do Sul, 13 de março de 2019.


Câmara Municipal de São Bento do Sul
LÚCIO LUIZ PALMQUIST PINHEIRO
Arquiteto e Urbanista
C.A.U. 20018-7